



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 1.75

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR :

Despacho N.º 028/MI/II/2022

Implementação de medidas de segurança para o período de campanha e eleição para Presidente da República Democrática de Timor-Leste.....263

MINISTÉRIO DA SAUDE :

Circular Normativo N.º 04/MS/III/2022

Vacinas Contra COVID-19 Reconhecidas em Timor-Leste..... 264

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

Estratu ba Públikasaun 265

Estratu ba Públikasaun 265

Extrato 266

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA:

Repúblicação N.º 02/GM/MESCC/II/2022 266

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE TIMOR-LESTE I.P. :

Despacho N.º 8/APORTIL,I.P.- P/II/2022 280

Despacho N.º 10/APORTIL,I.P.- P/II/2022 280

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE OÉ-CUSSE AMBENO :

N.º 03 / RAE OA e ZEESM TL /Gab-PA/ III/ 2022

Despacho do Presidente da Autoridade

Declaração de nulidade no âmbito do Contrato n.º SSS/0115/MPW-2014..... 283

SERVIÇO DE APOIO À SOCIEDADE CIVIL E AUDITORIA SOCIAL :

Anúnsiu Públiku Concessão Subvenções Públicas

Husi Servisu Apoio ba Sociedade Civil no Auditoria Social (SASCAS).....285

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Anúnsiu Públiku No. LO/AK/2022/02

Atribuisaun Lisença Downstream ba Atividade Komersializasaun.....287

Public of Notice No. LO/AK/2022/02

Granting License of Downstream Activity on Trading.....287

Anúnsiu Públiku No. T/PRAC/2022/07

Taxa Selu ba AtividadeInstalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível.....288

Public of Notice No. T/PRAC/2022/07

Payment Received for Installation and Operation of Fuel Filling Stations Activity.....288

Anúnsiu Públiku No. T/AK/2022/06

Taxa Selu ba Atividade Komersializasaun.....289

Public of Notice No. T/AK/2022/06

Payment Received for Trading Activity.....290

DESPACHO N.º 028/MI/II/2022

Implementação de medidas de segurança para o período de campanha e eleição para Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Referências:

- Lei N.º 2/2010 de 21 de abril – Lei de Segurança Nacional.
- Lei N.º 4/2010 de 21 de abril – Lei de Segurança Interna.
- Decreto do Presidente da República N.º 2/2022 de 15 de janeiro – Marca a data para a eleição para presidente da república.
- Decreto-Lei N.º 47/2020 de 07 de outubro – Aprova a orgânica do Ministério do Interior.
- Decreto-Lei N.º 9/2009 de 18 de fevereiro – Lei Orgânica da Polícia Nacional de Timor-Leste.
- Decreto-Lei N.º 43/2011 de 21 de setembro – Regime Jurídico do Uso da Força

1. Considerando que:

- No passado dia 15 de janeiro de 2022, Sua Excelência o Presidente da República Democrática de Timor-Leste (RDTL), Dr. Francisco Guterres Lu-Ólo, através do Decreto do Presidente da República N.º 2/2022, marcou para 19 de março de 2022 as eleições para Presidente da República da RDTL;
- De 02 de março de 2022 a 17 de março de 2022 decorre a campanha para as eleições presidenciais em todo o território nacional;
- Existe um número elevado de candidatos a Presidente da RDTL;
- A campanha para as eleições presidenciais é um momento de festa da democracia, sendo geradora de diversos sentimentos e emoções entre a população e onde existe um elevado movimento de pessoas e transportes por todo o território nacional.

2. Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 47/2020 de 07 de Outubro, que aprova a orgânica do Ministério do Interior, **determino que:**

- a. O Comandante-Geral da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), elabore uma Diretiva Operacional para o período de campanha e eleição para Presidente da RDTL onde sejam explanadas as ordens e instruções necessárias para o cumprimento da sua missão bem como o apoio logístico para suportar a mesma;
 - b. A PNTL execute uma operação preventiva em todo o território nacional, preparando-se para garantir: (i) a segurança, tranquilidade e ordem públicas; (ii) a proteção de pessoas e bens; e (iii) a segurança e proteção de Altas Entidades, incluindo, os candidatos a Presidente da RDTL;
 - c. A PNTL deve manter o reforço da vigilância e segurança em toda a linha da fronteira terrestre e na fronteira marítima, bem como no apoio às atividades de consciencialização social sobre medidas de prevenção e distanciamento social relativas ao Covid-19;
 - d. Para o cumprimento do disposto nos pontos anteriores, o Comandante-Geral da PNTL deve proceder às necessárias coordenações com outras instituições, nomeadamente, as F-FDTL, o Serviço de Migração, a Autoridade de Proteção Civil, CNE, STAE e autoridades nacionais e locais;
 - e. Seja suspenso o gozo de licenças de férias de todos os membros da PNTL de forma a garantir a máxima disponibilidade e operacionalidade dos respetivos serviços durante o período de campanha eleitoral;
 - f. O Comandante-Geral da PNTL deverá reportar de forma imediata ao Ministro do Interior e ao Vice-Ministro do Interior qualquer incidente ocorrido durante a campanha e eleição para Presidente da RDTL;
 - g. Durante a campanha para Presidente da RDTL, seja remetido um relatório diário até às 19H00 para o gabinete do Ministro do Interior e o gabinete do Vice-Ministro do Interior relativo à atividade desenvolvida pela PNTL e todas as informações consideradas relevantes.
3. Comunique-se o presente despacho, para cumprimento urgente, ao Comandante-Geral da PNTL, ao Diretor-Geral do Serviço de Migração, ao Diretor-Geral da Proteção Civil, ao Chefe do meu Gabinete, ao Chefe do Gabinete do Vice-Ministro do Interior, à Diretora-Geral da Direção-Geral de Administração e Finanças, ao Chefe de gabinete de Inspeção e Auditoria e ao Chefe de Gabinete de Planeamento Estratégico e Assessoria.

Díli, 04 de março de 2022

Primeiro-ministro e Ministro do Interior

Taur Matan Ruak

CIRCULAR NORMATIVO N.º 04/MS/III/2022

Vacinas Contra COVID-19 Reconhecidas em Timor-Leste

O Plano de Vacinação contra COVID-19 em Timor-Leste tem, entre os seus objetivos, garantido a harmonização e articulação de todo o processo com todos os intervenientes, através de uma estratégia de vacinação que assegura a logística do armazenamento, distribuição, registo da administração e da vigilância de eventuais reações adversas, e promover uma comunicação transparente, rápida e eficaz com a população;

Considerando que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), os ensaios clínicos de várias vacinas encontram-se atualmente aprovadas na sua lista de autorização para uso de emergência (EUL) devido ao nível de qualidade e segurança imprescindíveis para produzirem uma resposta imunitária eficaz contra o vírus SARS-CoV-2;

À margem do que acontece nos países amigos e vizinhos, Timor-Leste autorizou o uso de emergência apenas às vacinas disponíveis no país, nomeadamente AstraZeneca, Sinovac, Pfizer e a Moderna, a Direção-Geral da Saúde recomenda que sejam igualmente reconhecidas a qualidade e eficácia de vacinas contra COVID-19 administradas noutros países;

Assim, no âmbito das competências atribuídas no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 27/2020, de 19 de Junho, que aprova a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, sobre a Orgânica do VIII Governo Constitucional, determino a seguinte orientação técnica:

1. O Ministério da Saúde reconhece as seguintes vacinas contra COVID-19 que se encontram integradas à lista de EUL da OMS:
 - a AstraZeneca/Oxford Vaccine
 - b) Moderna
 - c) Johnson and Johnson
 - d) Pfizer/BioNtech
 - e) Sinopharm
 - f) Sinovac
 - g) COVAXIN
 - h) Outras vacinas não integradas à lista de EUL da OMS, mas autorizados pela autoridade competente do país de origem ou fabrico.
2. Sem prejuízo do modelo do documento comprovativo de vacinação completa aprovado em Timor-Leste, são reconhecidos outros modelos de Certificado de Vacina contra COVID-19 aprovados no estrangeiro.
3. Do modelos acima referidos devem incluir informação completa de identificação individual, nome da vacina

administrada, código de barras para leitura digital, nome da instituição e/ou pessoa que administrou a vacina, acompanhado da data e assinatura ou carimbo oficial.

4. Dá-se conhecimento imediato da presente circular aos membros que compõem a Comissão Executiva da Saúde para o Surto COVID-19 e ao Grupo Técnico de Apoio à Elaboração e Coordenação da Execução do Plano de Vacinação contra a COVID-19.
5. A presente Circular produz efeitos imediatos, à partir do dia da sua assinatura.

Publique-se.

Dili, 8 de Março de 2022

A Ministra da Saúde,

dr. Odete Maria Freitas Belo, MPH

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Manufahi, iha folha 01 Livro Protokolu n° 06/2022 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Paulino Pereira** ho termu hirak tuir mai ne'e:—

—Iha loron 01-07-2021, **Paulino Pereira**, kabenain, moris iha Betano, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha Betano, Suco Betano, Posto administrativo Same, Munisípio Manufahi. —

—Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia Káben ho oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:—

—**Palmira da Costa**, klosan, moris iha Betano, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Betano, Posto Administrativo Same, Munisípio Manufahi;—

—**Aljira da Costa**, klosan, moris iha Betano, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Betano, Posto Administrativo Same, Munisípio Manufahi;—

—**Silveiro de Jesus Loubato**, klosan, moris iha Betano, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Betano, Posto Administrativo Same, Munisípio Manufahi;—

—**Azevedo da Costa**, klosan, moris iha Betano, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Betano, Posto Administrativo Same, Munisípio Manufahi;—

—**Antonio da Costa**, klosan, moris iha Betano, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Betano, Posto Administrativo Same, Munisípio Manufahi;—

—**Teofilo da Costa**, klosan, moris iha Betano, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Betano, Posto Administrativo Same, Munisípio Manufahi;—

—Sira ne'e nu'udar herdeiros, tuir lei, la iha ema seluk bele konkore ho sira ba susesaun óbito (mate) **Paulino Pereira**;—

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba Notáriu iha Kartóriu Notarial Manufahi.

Ainara, 10 de Fevereiro de 2022

O Notário,

(Lic. Joanito Brandão da Silva Araújo)

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Ainara, iha folha 01 Livro Protokolu n° 06/2022 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Francisco Benevides** ho termu hirak tuir mai ne'e:—

Iha loron **29 de Dezembro 2014**, kabenain, moris iha Lebututu, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha Lebututu, Suko Aituto, Posto administrativo Maubisse, Munisípio Ainara.—

—Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia kabén ho oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:—

—**Estevania da Silva**, faluk, moris iha Aituto, nasionalidade timor, hela fatin iha Aituto, suku Aituto, Posto Administrativo Maubisse, Munisípio Ainara;—

—**Luciana Cardoso Benevides**, klosan, moris iha Aituto, nasionalidade timor, hela fatin iha Aituto, suku Aituto, Posto Administrativo Maubisse, Munisípio Ainara;—

—**Quintão da Silva**, klosan, moris iha Aituto, nasionalidade timor, hela fatin iha Aituto, suku Aituto, Posto Administrativo Maubisse, Munisípio Ainara;—

—**Joana Mendonça Benevides**, klosan, moris iha Aituto, nasionalidade timor, hela fatin iha Aituto, suku Aituto, Posto Administrativo Maubisse, Munisípio Ainara;—

Sira ne'e nu'udar herdeiros, tuir lei, la iha ema seluk bele konkore ho sira ba susesaun óbito (mate) **Luis Gonzaga**;—

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba Notáriu iha Kartóriu Notarial Ainaro.

Ainaro, 04 de Janeiro de 2022

O Notário,

(Lic. Joanito Brandão da Silva Araújo)

EXTRATO

—Certifico que, por escritura de onze de Fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, lavrada a folhas dois e três, do Livro de Protocolo número 06 no Cartório Notarial Ainaro, na Avenida de Rusgua, Maulore, Ainaro, foi constituída uma Associação que se rege pelas cláusulas seguintes:—

Denominação: “ **Kmanek Oan Rai Klaran (KORK)**” —

Sede Social : No suco Ainaro, Posto administrativo Ainaro, do município de Ainaro.—

Duração de tempo : indeterminado.—

A Associação tem por objecto : —

—O objetivo da associação conforme o artigo terceiroº do estatuto da associação ;—

—**Órgãos Sociais da Associação:** —

—a) Assembleia Geral.—

—b) Conselho Executivo—

—c) Conselho Fiscal.—

c) Conselho Consultivo.—

—**Forma de obrigar** —

—A associação obriga-se com a assinatura pelo menos dois membros da Administração, sendo uma delas do presidente .

Ainaro, 15 de Fevereiro de 2022

O Notário,

Lic. Joanito Brandão da Silva Araújo

REPÚBLICAÇÃO N.º 02/GM/MESCC/II/2022

Para os devidos efeitos declara-se pela presente declaração de republicação do Despacho Ministerial n.º 165/GM-MESCC/XI/2021, publicado no Jornal da República , Série II, com o título “*Autoriza o Dili Institute of Technology (DIT) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2021, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação*”, com o fundamento de que as listas de graduação que foram objeto de autorização por parte do referido despacho não foram publicadas na sua totalidade.

Procede-se agora, a republicação do despacho acima mencionado juntamente com as listas devidamente completas.

Publique-se.

Dili, 14 de fevereiro de 2022

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Longuinhas dos Santos

Republicação do Despacho Ministerial n.º 165/GM-MESCC/XI/2021

Autoriza o Dili Institute of Technology (DIT) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2021, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação

Considerando que foi concedido ao *Dili Institute of Technology (DIT)* a prorrogação da acreditação institucional, através do Diploma Ministerial N.º 18/GM-MEC/VI/2018 de 4 de Julho de 2018, [Primeira alteração ao Diploma Ministerial N.º 25/GM-ME/IV/2017, de 10 de maio, que concede acreditação institucional ao *Dili Institute of Technology (DIT)*, para o período de 2016 a 2020];

Considerando que, nos termos do artigo 2.º do diploma acima

mentionado, o DIT foi autorizado a ministrar os cursos superiores de bacharelato e licenciatura previstos nessa disposição legal, bem como a conferir os respetivos graus académicos;

Considerando o pedido do Reitor do DIT, identificado com a referência n.º 10/R-DIT/X/2021, de 28 de outubro, no qual solicitou a autorização para efetuar a graduação dos estudantes que concluíram os cursos autorizados no DIT, conforme a respetiva lista de graduados apresentada.

O Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior (RJEES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de maio, estabelece, no artigo 11.º, competências do Governo relativas aos estabelecimentos de ensino superior. A alínea h) do n.º 2 desse artigo determina que compete, em especial, ao membro do Governo que tutela o ensino superior autorizar os pedidos, obrigatórios, dos cursos e as listas de graduações, por despacho ministerial, publicado no Jornal da República;

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º 2, do artigo 11.º e no n.º 7 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de janeiro (Regime Jurídico dos Estabelecimento de Ensino Superior, decide:

1. Aprovar as listas de graduação dos seguintes cursos do *Dili Institute of Technology (DIT)*:

- a) Curso de Engenharia Civil;
- b) Curso de Ciências de Computadores;
- c) Curso de Engenharia Mecânica;
- d) Curso de Engenharia Petrolífera;
- e) Curso de Gestão Petrolífera;
- f) Curso de Gestão de Finanças;
- g) Curso de Gestão de Políticas Públicas;
- h) Curso de Gestão de Recursos Humanos;
- i) Curso de Gestão de Mercadoria;
- j) Curso de Gestão *Tour & Travel*;
- k) Curso de Gestão de Hotelaria.

2. Autorizar a publicação das listas mencionadas no número anterior na sua totalidade e que se encontram em anexo, fazendo parte integrante do presente Despacho, e nestas constando o nome completo, o lugar e a data de nascimento do graduado, bem como o curso, o número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.

3. O disposto no presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Anexo - Lista Kompletu Gradudus Geral Kampus Sentral no Kampus Regional Enclave Oecusse Dili Institute of Technology (DIT) Tinan 2021

NO	Nome Completo	Lugar e Data de Nascimento	Sexo	NRE	ANO DE ENTRAD	DURAÇÃO ESTUD	IPC	CLASIFICAÇÃO	DEPARTAMENTO	GRAUS
1	Marcio Santos	Viqueque, 6 Marsu 1996	M	14.01.01.062	2014	8	2.88	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
2	Marcelino da Costa Pereira	Uato Carbau, 2 Marsu 1994	M	1701010110144	2017	5	2.90	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
3	Lauriano Colo	Nianapu, 28 Fevereiro 1994	M	1701010110125	2017	5	2.69	Suficiente	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
4	Domingos da Ressureição Soares	Quelicaí, 30 Marsu 1997	M	16.01.01.039	2016	6	2.77	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
5	Daniela Crispina Mares Lopes	Lospalos, 11 Maiu 1998	F	1701010110014	2017	5	2.93	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL
6	Ronaldo Fernando Filipe do Carmo Gama	Laga, 31 Janeiro 1995	M	1701010110055	2017	5	3.60	Quase Excelente	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
7	Marcelo Soares	Amaira, 26 Marsu 1999	M	1701010110082	2017	5	3.33	Muito Bom	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
8	Arlindo Ximenes	Viqueque, 21 Marsu 1996	M	1701010110064	2017	5	3.07	Bom	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
9	Maria Rosa de Piedade Silva	Uato-Carbau, 24 Setembro 1996	F	1701010110041	2017	5	3.00	Bom	Engenharia Civil	LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL
10	Zenilio Lirio da Fonseca	Dili, 28 Junho 1997	M	16.01.01.159	2016	6	2.83	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
11	Pedro Roberto de Sousa e Silva	Baucau/Vemasse, Loilubu, 19 Maiu 1997	M	1701010110087	2017	5	2.83	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
12	Januário de Fatima Moniz	Suai Loro, 2 Janeiro 1998	M	1701010110101	2017	5	2.81	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
13	Madalena Monteiro	Ossu, 2 Fevereiro 1997	F	1701010110078	2017	5	3.07	Bom	Engenharia Civil	LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL
14	Jaime Mendonça Horta	Dili, 9 Fevereiro 1997	M	16.01.01.082	2016	6	2.90	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
15	Jeffrie Fernando Gomes	Dili, 27 Marsu 1998	M	16.01.01.086	2016	6	2.72	Suficiente	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
16	Deonízio da Costa Ximenes	Manatuto, 12 Fevereiro 1997	M	1701010110015	2017	5	2.84	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
17	Júlio Andrade Freitas	Madoma/Vemasse, 8 Novembro 1996	M	1701010110070	2017	5	2.65	Suficiente	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
18	Vicente Manuel da Silva Gomes	Atsabe, 22 Abril 1997	M	1701010110133	2017	5	2.75	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
19	Juninho Feliciano Gonçalves	Raifun-Maliana, 16 Junho 1995	M	1701010110034	2017	5	3.16	Bom	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
20	João Maria de Cristo Rei	Dili, 5 Fevereiro 1998	M	1701010110029	2017	5	2.88	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
21	Jacob Horácio	Uato Carbau, 10 Outubro 1995	M	1701010110076	2017	5	2.94	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
22	Jasintu Taku Koa	Oe-Cusse, 6 Setembro 1992	M	1701010110086	2017	5	2.80	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
23	Apolinario Barbosa de Jesus	Manumera, Turiscail, 1 Outubro 1993	M	1701010110006	2017	5	2.81	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
24	Henrique da Cruz da Conceição	Metagou, 10 Outubro 1996	M	1701010110071	2017	5	2.64	Suficiente	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
25	Elvis Brito	Ritabou, 21 Abril 1996	M	1701010110077	2017	5	2.86	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
26	Izaquia Maria Leite	Marco Cailaco, 20 Maiu 1996	M	1701010110027	2017	5	2.85	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
27	Jonas Clao Salsinha	Poetete, 12 Junho 1998	M	1701010110159	2017	5	2.85	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
28	Mário Manuel da Costa Salem do Rosário	Noeninen, 9 Maiu 1997	M	16.01.01.121	2016	6	2.76	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
29	Alexandrino Rodrigues de Araújo	Maliana, 24 Agosto 1996	M	1701010110003	2017	5	2.90	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
30	Zeca Amaral da Costa	Nauteto, Tirilolo, Iliomar, 29 Abril 1998	M	1701010110061	2017	5	2.75	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
31	Bonifácio Rosário Tavares	Ililapa, 6 Junho 1997	M	1701010110146	2017	5	2.81	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
32	Rosito Monteiro Amaral	Luca, 21 Agosto 1996	M	1701010110057	2017	5	3.07	Bom	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
33	Sebastiana Maria Alexandrinha Maniquin	Oe-Cusse, 29 Novembro 1994	F	15.01.01.113	2015	7	2.89	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL
34	Eliseu dos Santos da Costa	Bazartete, 11 Julho 1994	M	1701010110019	2017	5	2.78	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
35	Ronaldo de Araújo	Taibessi, Dili, 4 Julho 1998	M	1701010110085	2017	5	3.03	Bom	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
36	Lequi-Mali Pereira	Manulete, 5 Agosto 1997	M	1701010110152	2017	5	2.73	Suficiente	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL

37	Recardino Maria da Silva	Funar, Laclubar, 20 Setembro 1997	M		1701010110051	2017	5	2.96	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
38	Noel da Costa Guterres	Ossú, 12 Novembro 1999	M		1701010110104	2017	5	2.91	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
39	Nidia Fátima Lopes Carvalho	Dili, 9 Outubro 1998		F	1701010110048	2017	5	3.06	Bom	Engenharia Civil	LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL
40	Jean Manuel Reis da Silva	Ainaro, 1 Janeiro 1998	M		1701010110122	2017	5	2.97	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
41	Diamantino da Silva Correia	Bazartete, Liquiça, 25 Julho 1994	M		1701010110016	2017	5	2.93	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
42	Mónica José Freitas da Silva	Manatuto, 1 Abril 1998		F	1701010110045	2017	5	3.17	Bom	Engenharia Civil	LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL
43	Framia Candida Xavier	Soibada, 20 Dezembro 1997		F	1701010110124	2017	5	2.66	Suficiente	Engenharia Civil	LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL
44	José António Fernandes Ribeiro	Lospalos, 3 Janeiro 1998	M		1701010110030	2017	5	2.90	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
45	Leandro Vieira de Fatima Efi	Oe-Cusse, 30 Dezembro 1998	M		1701010110145	2017	5	2.89	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
46	Crisogno Mau-Buti Prego Tilman	Lesulau, Daisua, Same, 28 Janeiro 1996	M		16.01.01.034	2016	6	2.64	Suficiente	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
47	Rosa Celmita A. de Sousa Pinto	Uato-Carbau, 6 Janeiro 1999		F	1701010110069	2017	5	3.04	Bom	Engenharia Civil	LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL
48	Mathilde Ayudia Rewu Barros	Dili, 7 Julho 1998		F	1701010110044	2017	5	2.85	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL
49	Martinho da Silva	Dili, 6 Agosto 1996	M		1701010110097	2017	5	2.73	Suficiente	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
50	Fania Liticia Tarigan Soares	Dili, 27 Junho 1998		F	1701010110022	2017	5	3.13	Bom	Engenharia Civil	LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL
51	Mafalda da Costa Ramos	Dili, 17 Marsu 1998		F	1701010110038	2017	5	2.66	Suficiente	Engenharia Civil	LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL
52	Thalia dos Santos	Poetete, 28 Abril 1997		F	1701010110060	2017	5	3.08	Bom	Engenharia Civil	LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL
53	Candido Maria dos Santos	Emmera, 8 Marsu 1986	M		13.01.E.01.005	2013	9	3.25	Muito Bom	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
54	Rosito Soares Guterres	Lari, 5 Maiu 1989	M		11.01.01.125	2011	11	2.80	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
55	Eugenio Benvides de Araújo	Ainaro, 27 Julho 1998	M		16.01.01.050	2016	6	2.70	Suficiente	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
56	Alexandre Aparicio Guterres	Osso-Huna, Bagaia, Baucau, 2 Setembro 1998	M		1801010110003	2018	4	3.02	Bom	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
57	Cejaltino Soares	Estado Emmera, 10 Maiu 1997	M		16.01.01.031	2016	6	2.58	Suficiente	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
58	Luis João Soares Moreira	Dili, 4 Janeiro 1996	M		16.01.01.105	2016	6	2.71	Suficiente	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
59	Adriano da Silva Xavier	Riheu, Emmera, 30 Novembro 1994	M		15.01.01.003	2015	7	2.65	Suficiente	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
60	Anina Rica Leto	Lahomea-Maliana, 13 Junho 1995		F	16.01.01.014	2016	6	2.75	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL
61	Luis Soares dos Santos	Talimoro, 19 Agosto 1995	M		16.01.01.106	2016	6	2.75	Rasoavel	Engenharia Civil	LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
62	Lucas Lopes	Maliana, 4 Maiu 1984	M		04.12.003	2004	18	2.61	Suficiente	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
63	Fidel Estevão de Novelworte	Dili, 15 Abril 1998	M		1701020110020	2017	5	2.69	Suficiente	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
64	Vasco Soares Mali	Atudara/Cailaco, 20 Outubro 1995	M		1701020110056	2017	5	3.08	Bom	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
65	Ronaldo de Jesus	Maucola, Suai, 1 Agosto 1999	M		1701020110042	2017	5	2.63	Suficiente	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
66	Joma Marçal Sarmento Amaral	Soibada, Manatuto, 8 Maiu 1996	M		1701020110079	2017	5	2.88	Rasoavel	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
67	Veni Rovilho dos Santos Soares	Lacluta, Uma-Tolu, 21 Outubro 1995	M		1701020110112	2017	5	2.91	Rasoavel	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
68	Julio Guterres	Uani-Uma, Viqueque, 10 Janeiro 1996	M		1701020110087	2017	5	2.86	Rasoavel	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
69	Jenivio Jaime João da Costa	Maliana, 18 Janeiro 1998	M		1701020110024	2017	5	2.93	Rasoavel	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
70	Venizia Maria de Jesus Marques	Same, 8 Janeiro 1999		F	1701020110116	2017	5	3.37	Muito Bom	Ciências dos Computadores	LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
71	João Fernandes Ximenes	Laga, Samagaia, 16 Fevereiro 1997	M		1701020110027	2017	5	3.00	Bom	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
72	Zacarias Jenato Fernandes	Dili, 7 Julho 1998	M		1701020110048	2017	5	2.75	Rasoavel	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
73	Martinho Soares Loe Amaral	Atudara, Cailaco, 21 Dezembro 1993	M		1701020110074	2017	5	2.66	Suficiente	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES

74	Agostina Satur Miranda	Maucola, 2 Agosto 1997	F	1701020110091	2017	5	3.13	Bom	Ciências dos Computadores	LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
75	Sildonia de Carvalho Fernandes	Uato-Lari, 23 Setembro 1999	F	1701020110069	2017	5	3.13	Bom	Ciências dos Computadores	LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
76	Anastacio do Rego	Meligo Cailaco, 10 Dezembro 1996	M	1701020110005	2017	5	2.75	Rasoavel	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
77	Denilson da Ressurreição Barros	Maliana, 16 Julho 1998	M	1701020110097	2017	5	2.91	Rasoavel	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
78	Olandina Soares	Ermera, Lauana, 20 Outubro 1997	F	1701020110073	2017	5	3.03	Bom	Ciências dos Computadores	LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
79	Nilton Conceição Cardoso dos Santos	Maliana, 24 Dezembro 1997	M	1701020110037	2017	5	2.85	Rasoavel	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
80	Zulmira Brito Tilman	Talitu, 30 Setembro 1995	F	1701020110082	2017	5	3.10	Bom	Ciências dos Computadores	LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
81	Glory Natanael de Jesus Melo de Souza Araújo	Ainaro, 17 Maio 1996	M	1701020110100	2017	5	2.75	Rasoavel	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
82	Mercyana de Jesus	Maucola, 25 Maio 1999	F	1701020110092	2017	5	3.14	Bom	Ciências dos Computadores	LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
83	Domingos José Alves de Araújo	Dili, 26 Janeiro 1997	M	1701020110012	2017	5	2.87	Rasoavel	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
84	Veronica Silveira Costa Lopes	Maliana, 17 Janeiro 1997	F	1701020110095	2017	5	3.09	Bom	Ciências dos Computadores	LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
85	ABILIO PEREIRA XIMENES	Santa Rosa, 27 Junho 1995	M	18/RCO/00727/CS/149	2018	4	3.04	Bom	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
86	ADRIANO BOE COSAT	Oe-cusse, 18 Agosto 1998	M	18/RCO/00726/CS/148	2018	4	2.91	Rasoavel	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
87	ANGELO BENO COA	Bona, 9 Marsu 1995	M	18/RCO/00708/CS/130	2018	4	3.09	Bom	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
88	ANTÓNIO AIS CAET	Oemolo, 13 Junho 1994	M	18/RCO/00709/CS/131	2018	4	2.75	Rasoavel	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
89	BAPTISTA LAFO	Oe-cusse, 16 Junho 1991	M	16/RCO/00664/CS/107	2016	6	2.99	Rasoavel	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
90	CERILO AFULIT COA	Oetulu, 19 Marsu 1999	M	18/RCO/00713/CS/135	2018	4	2.95	Rasoavel	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
91	EVARISTO COLO	Buqui, 21 Setembro 1990	M	18/RCO/00715/CS/137	2018	4	2.83	Rasoavel	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
92	HOMÁRCIO HORÁCIO DA COSTA	Camea, 28 Marsu 1996	M	17/RCO/00704/CS/128	2017	5	3.00	Bom	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
93	JACINTA DE FÁTIMA OQUI SUNI	Oel-tam, 15 Marsu 1997	F	18/RCO/00717/CS/139	2018	4	2.84	Rasoavel	Ciências dos Computadores	LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
94	JANUARI UMBU LELAN	Malelat, 1 Novembro 1993	M	18/RCO/00718/CS/140	2018	4	2.89	Rasoavel	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
95	SABINA MARTINS MOTA	Meligo, Cailaco, 4 Abril 1987	F	18/RCO/00722/CS/144	2018	4	3.27	Muito Bom	Ciências dos Computadores	LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
96	TERJINA OEMATAN	Neofmetan, 14 Junho 1996	F	18/RCO/00723/CS/145	2018	4	3.10	Bom	Ciências dos Computadores	LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
97	VICTOR SASI	Bausi'u, 5 Junho 1985	M	18/RCO/00724/CS/146	2018	4	3.21	Bom	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
98	Manuel António dos Reis Pereira	Vatu Vou, Maubara, 6 Setembro 1995	M	16.01.03.049	2016	6	2.74	Suficiente	Engenharia Mecânica	LICENCIADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
99	Antonio Pinto Fernandes	Afaloicai, Viqueque, 28 Novembro 1996	M	1701030110057	2017	5	3.03	Bom	Engenharia Mecânica	LICENCIADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
100	Leonilda dos Santos de Oliveira Boavida	Lutumutu, 5 Junho 1997	F	16.01.03.045	2016	6	3.21	Bom	Engenharia Mecânica	LICENCIADA EM ENGENHARIA MECÂNICA
101	Hipólito Leonardo Romário Magno	Aileu, 30 Agosto 1997	M	16.01.03.027	2016	6	2.93	Rasoavel	Engenharia Mecânica	LICENCIADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
102	Mariano Paulo Afonso	Ducurai, 1 Abril 1997	M	1701030110056	2017	5	3.31	Muito Bom	Engenharia Mecânica	LICENCIADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
103	Delfin Miranda Couto	Same, Betano, 7 Outubro 1996	M	1701030110010	2017	5	3.02	Bom	Engenharia Mecânica	LICENCIADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
104	Francisco do Carmo	Traduc - Ama, 22 Maio 1996	M	1701030110053	2017	5	3.17	Bom	Engenharia Mecânica	LICENCIADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
105	Mateus Fernandes	Atsabe, 6 Julho 1994	M	1701030110024	2017	5	2.96	Rasoavel	Engenharia Mecânica	LICENCIADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
106	Zacarias Soares Babo	Matata, 5 Julho 1997	M	1701030110041	2017	5	2.76	Rasoavel	Engenharia Mecânica	LICENCIADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
107	Rezon Ximenes da Carmo Borges	Dili, 26 Abril 1999	M	1701030110068	2017	5	2.92	Rasoavel	Engenharia Mecânica	LICENCIADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
108	Richard Cesar Teofilo Tada Ruig	Ainaro, 23 Janeiro 1999	M	1701030110050	2017	5	3.04	Bom	Engenharia Mecânica	LICENCIADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
109	Júlio José Ximenes	Baucau, 1 Maio 1998	M	1701030110043	2017	5	2.75	Rasoavel	Engenharia Mecânica	LICENCIADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
110	Adriano Dias Antunes	Herana, Lautem, 2 Outubro 1994	M	1701030110001	2017	5	2.83	Rasoavel	Engenharia Mecânica	LICENCIADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

111	Santiago Miranda	Same, Betano, 10 Maiu 1988	M		14.01.03.029	2014	8	2.70	Suficiente	Engenharia Mecânica	LICENCIADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
112	Júlio Guimarães	Tchai, 8 Julho 1996	M		16.01.03.042	2016	6	3.06	Bom	Engenharia Mecânica	LICENCIADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
113	Gil Celestiano dos Santos da Costa Freitas	Bazartete, 5 Setembro 1998	M		1701030110060	2017	5	3.14	Bom	Engenharia Mecânica	LICENCIADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
114	Nazário dos Santos Pinto	Becusse-Dili, 26 Dezembro 1993	M		16.01.03.053	2016	6	2.99	Rasoavel	Engenharia Mecânica	LICENCIADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
115	Adelino Cornelio Abi	Qiumina, 21 Setembro 1995	M		16.01.03.001	2016	6	2.76	Rasoavel	Engenharia Mecânica	LICENCIADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
116	Teresa Maria Soriano De Carvalho Soares Brand	Viqueque, 15 Outubro 1995		F	16.02.01.137	2016	6	2.89	Rasoavel	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
117	Belchior Quintão Soares	Ermera, 3 Janeiro 1998	M		16.02.01.019	2016	6	2.89	Rasoavel	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
118	Jeldino da Silva Correia Pinto	Viqueque, 17 Janeiro 1995	M		16.02.01.068	2016	6	2.74	Suficiente	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
119	Amol da Costa Maia	Bobonaro, 28 Maiu 1995	M		16.02.01.015	2016	6	2.82	Rasoavel	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
120	Idalio Assis da Costa Mendes	Manufahi, 22 Maiu 1997	M		16.02.01.064	2016	6	3.04	Bom	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
121	Otilio Basilio Guterres	Bairo-Pite, Dili, 24 Julho 1997	M		15.02.01.118	2015	7	2.90	Rasoavel	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
122	Juventus Argentina dos Santos	Bobonaro, 4 Junho 1998	M		16.02.01.080	2016	6	2.68	Suficiente	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
123	Juliana de Oliveira Soares	Manatuto, 22 Abril 1996		F	16.02.01.076	2016	6	2.93	Rasoavel	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
124	Henrique Francisco da Silva	Dili, 11 Dezembro 1995	M		16.02.01.058	2016	6	2.66	Suficiente	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
125	Reinaldo Cruz da Costa	Dili, 23 Maiu 1997	M		16.02.01.126	2016	6	2.81	Rasoavel	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
126	Cidália Maria Juliana da Silva Freitas	Venilale, 14 Maiu 1997		F	16.02.01.023	2016	6	2.85	Rasoavel	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
127	Guido Quintiliano Soares	Venilale, 16 Abril 1992	M		15.02.01.050	2015	7	2.71	Suficiente	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
128	Gabriel da Silva da Costa	Cameia, Dili, 17 Abril 1995	M		16.02.01.050	2016	6	2.71	Suficiente	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
129	Roberto de Araújo Mota	Talitu, 26 Setembro 1998	M		1702010110027	2017	5	3.09	Bom	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
130	Arsénia de Delgada Soares	Baucau, 8 Abril 1997		F	16.02.01.016	2016	6	2.91	Rasoavel	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
131	Cornelia Gomes da Silva	Lasau, Atsabe 14 Janeiro 1997		F	16.02.01.025	2016	6	2.94	Rasoavel	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
132	Julio José Casimiro	Atsabe, 1 Fevereiro 1994	M		16.02.01.078	2016	6	2.72	Suficiente	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
133	Nuziana Estrelita Alzira Nuno Pereira Mota	Oe-Cusse/Pante Macassar, 25 Fevereiro 1996		F	1702010110041	2017	5	3.00	Bom	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
134	Octaviana dos Santos Gonçalves	Dili, 3 Outubro 1996		F	1702010110040	2017	5	3.15	Bom	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
135	Celsia Tinasia Fátima Baptista Guterres	Dili, 5 Setembro 1996		F	1702010110003	2017	5	3.13	Bom	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
136	Maria Esmima Noviana Madeira Agostinho	Labarai, Suai, 10 Novembro 1997		F	16.02.01.095	2016	6	3.29	Muito Bom	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
137	Maigilda Correia	Borugac, 21 Maiu 1997		F	1702010110036	2017	5	2.89	Rasoavel	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
138	João Mau kiak Silva Araújo	Dili, 26 Agosto 1986	M		12.02.02.060	2012	10	3.00	Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
139	Rosária de Jesus Ferreira	Malilait-Bobonaro, 6 Junho 1997		F	16.02.02.116	2016	6	3.22	Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
140	Oqui Jessica Vinhas	Foema'a-Lospalos, 1 Janeiro 1995		F	16.02.02.101	2016	6	2.92	Rasoavel	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
141	Angelita Amaral Lopes	Mota Ulun- Covalima, 26 Abril 1995		F	16.02.02.015	2016	6	3.09	Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
142	Maciel Amaral	Daulelo-Cailaco, 12 Setembro 1990	M		16.02.02.079	2016	6	2.99	Rasoavel	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
143	Candida da Costa Noronha	Suai-Loro, 10 Maiu 1997		F	16.02.02.026	2016	6	2.93	Rasoavel	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
144	Manuel Pereira	Sanfuc-Covalima, 18 Fevereiro 1997	M		16.02.02.081	2016	6	2.69	Suficiente	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera

145	Abião da Costa	Nacroman-Lautem, 6 Abril 1997	M	16.02.02.001	2016	6	2.84	Rasoavel	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
146	Leonito Balsano da Costa Soares	Lospalos-10 Junho 1997	M	15.02.02.088	2015	7	3.05	Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
147	Tuzinho Luis de Aquino	Viqueque, Maluru, 23 Agosto 1993	M	16.02.02.126	2016	6	3.17	Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
148	Manuel Baptista Amaral	Viqueque, 20 Abril 1994	M	16.02.02.080	2016	6	2.83	Rasoavel	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
149	Aliança Fernandes	Assalaino-Lospalos, 20 Marsu 1997	F	16.02.02.010	2016	6	3.24	Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
150	Elisabeth Maria Fátima Soares Moniz	Dili, 20 Fevereiro 1996	F	16.02.02.042	2016	6	2.74	Suficiente	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
151	José Luis da Costa	Banoco-Oecusse, 12 Setembro 1995	M	16.02.02.071	2016	6	2.81	Rasoavel	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
152	Aderito Monteiro	Nacroman- Lospalos, 13 Novembro 1997	M	16.02.02.002	2016	6	3.26	Muito Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
153	Edit da Silva Reis	Ainaro, 24 Maio 1997	F	16.02.02.038	2016	6	3.21	Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
154	Angelita de Chartores Assis Moy	Debos-Covalima, 21 Agosto 1995	F	16.02.02.016	2016	6	3.04	Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
155	Libania Viegas de Jesus	Odelgomo-Bobonaro, 15 Setembro 1996	F	16.02.02.077	2016	6	2.92	Rasoavel	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
156	Ricardo José da Fonseca	Tutuala, 6 Fevereiro 1995	M	1702020110050	2017	5	3.14	Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
157	Tifania Constância Ferreira Araújo Alves	Dili, 28 Novembro 1996	F	16.02.02.124	2016	6	3.07	Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
158	Maria Valentina Martins	Leimaa-Craic, 22 Agosto 1996	F	16.02.02.088	2016	6	2.71	Suficiente	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
159	Nofitar de Quiter Fernandes	Souro, 1 Junho 1996	M	1702020110023	2017	5	2.91	Rasoavel	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
160	Bonifacio Soares dos Santos	Cato Bo'ot, Bobonaro, 29 Agosto 1991	M	15.02.02.027	2015	7	2.82	Rasoavel	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
161	Gregorio Zito Alves	Licapat, 11 Julho 1998	M	16.02.02.059	2016	6	2.78	Rasoavel	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
162	Júlio dos Santos Conceição Pinto	Turiscari, 13 Marsu 1997	M	1702020110052	2017	5	3.23	Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
163	Sónia Fátima Lotu	Baulela, 1 Dezembro 1996	F	16.02.02.120	2016	6	3.00	Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
164	Souzinha Dourinha Comélio Araújo Alves	Fohoreu, 11 Setembro 1998	F	16.02.02.121	2016	6	3.17	Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
165	Aplonia Auxiliadora	Aimerleu, 31 Maio 1999	F	16.02.02.019	2016	6	2.67	Suficiente	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
166	Estanislao Mali Da Silva Araújo	Riatu-Manufahi, 27 Agosto 1998	M	16.02.02.049	2016	6	2.89	Rasoavel	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
167	Maria da Graça Freitas Fernandes Xavier	Dili, 22 Marsu 1996	F	150.02.02.092	2015	7	2.99	Rasoavel	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
168	Sancha dos Reis	Raimea, 14 Julho 1996	F	1702020110028	2017	5	3.15	Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
169	Izolda Maria Clotilde Carvalho	Dili, 26 Agosto 1995	F	150.02.02.062	2015	7	2.99	Rasoavel	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
170	Napoleão Rodrigues Vieira	Lospalos, 28 Janeiro 1997	M	1702020110034	2017	5	3.02	Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera

171	Octaviano Francisco Viegas Soares	Cassabau, 28 Outubro 1997	M	1702020110048	2017	5	3.02	Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
172	Graciana Orleans da Silva	Emera, 24 Setembro 1997	F	1702020110053	2017	5	3.16	Bom	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
173	Teodoso Agostinho da Silva Brandão	Metagou, Bazartete, 22 Julho 1997	M	16.02.02.122	2016	6	2.76	Rasoavel	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
174	Remijio Colo	Quiucule, 31 Maio 1995	M	16.02.02.112	2016	6	2.77	Rasoavel	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
175	Eulalia da Cruz Saldanha	Dili, 26 Dezembro 1989	F	16.02.02.052	2016	6	2.65	Suficiente	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
176	Sujete Eva Fraje Soares	I'un-iliheu-Manatuto, 19 Janeiro 1995	F	15.03.01.102	2015	7	2.59	Suficiente	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
177	Angenito Canisio Pinto de Sousa	Viqueque, 26 Abril 1994	M	14.03.01.008	2014	8	2.70	Suficiente	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
178	Lourdes dos Santos Soares	Letefoho, Same, 21 Abril 1995	F	14.03.01.067	2014	8	2.80	Rasoavel	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
179	Milena Pereira Teixeira	Dili, 6 Setembro 2000	F	1803010110053	2018	4	2.91	Rasoavel	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
180	Carma Agostinha de Jesus	Soibada, 14 Janeiro 1999	F	1803010110012	2018	4	2.94	Rasoavel	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
181	Palmira da Silva Neves	Bobe, 23 Maio 1997	F	1803010110055	2018	4	2.94	Rasoavel	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
182	Leonito Conceição Pinheiro	Maubisse, Liurai, 9 Julho 1994	M	16.03.01.097	2016	6	2.96	Rasoavel	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
183	Jeronimo dos Santos Sako	Dili, 22 Julho 1998	M	1803010110036	2018	4	2.99	Rasoavel	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
184	Mariaquina Martins	Same, 16 Junho 1995	F	1803010110049	2018	4	3.00	Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
185	Leomito Manuel Ruas	Uai-Tunau, Uma-Anaico Venilale, 20 Agosto 1997	M	1703010110040	2017	5	3.04	Bom	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
186	Irenia de Jesus Ximenes	Lospalos, Mau-Lo'o 3 Marsu 1992	F	1703010110031	2017	5	3.05	Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
187	Faradina Paula Amaral	Matahoi, 23 Novembro 1998	F	1803010110029	2018	4	3.06	Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
188	Rosa Maria da Cruz	Rei-Soro, 14 Setembro 1994	F	1803010110062	2018	4	3.07	Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
189	Rosaria Miquela Martins Neves	Dili, 11 Novembro 1994	F	1703010110142	2017	5	3.11	Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
190	Delsia Graciela dias Pereira	Tchaivatcha, 7 Junho 1998	F	1803010110017	2018	4	3.12	Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
191	Maria Luselia Cardoso Pires	Dili, 11 Fevereiro 1999	F	1803010110048	2018	4	3.15	Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
192	Abela Berta Benita	Lospalos, Titilari, 5 Outubro 1997	F	1803010110001	2018	4	3.18	Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
193	Rosmenia de Araújo Martins	Ainaro, 16 Junho 1998	F	180010110063	2018	4	3.22	Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
194	Arlindo dos Santos Oliveira Marques	Hospital Nacional-Dili, 7 Maio 1998	M	1803010110008	2018	4	3.07	Bom	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
195	Bernadete de Jesus Quintão Soares	Uato Carbou, 16 Marsu 1999	F	1803010110011	2018	4	3.22	Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
196	Demitriana Mendes	Lospalos, Malahara, 20 Abril 1999	F	1803010110018	2018	4	3.23	Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
197	Domingas Bento Fretelina Pereira dos Santos	Dili, 27 Abril 2000	F	1803010110023	2018	4	3.14	Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
198	Julietta Ximenes de Carvalho Soares	Ailili, Manatuto, 10 Dezembro 1998	F	1803010110040	2018	4	2.94	Rasoavel	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
199	Xania Teresa Freitas Campos	Dili, 22 Setembro 1999	F	1803010110074	2018	4	3.23	Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
200	Luzenia José O. B. da C. dos Santos	Dili, 16 Dezembro 1999	F	1803010110045	2018	4	3.28	Muito Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
201	Clemencia Saniba Aranda Fernandes	Lospalos, 10 Junho 1999	F	1803010110014	2018	4	3.31	Muito Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças

202	Zélia do Rosario Baptista Freitas	Becussi-Dili, 22 Julho 1995	F	1703010110131	2017	5	3.32	Muito Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
203	Analizete Mante Lopes	Railaco, 22 Setembro 1998	F	1803010110004	2018	4	3.34	Muito Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
204	Emiliana Cattrin Pereira	Dili, 25 Junho 1999	F	1803010110026	2018	4	3.34	Muito Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
205	Terezinha Barros Soares	Dili, 2 Junho 1999	F	1803010110068	2018	4	3.36	Muito Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
206	Suzana Pereira do Rosário	Lalica, Betano, 17 Maio 1997	F	1703010110156	2017	5	3.38	Muito Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
207	Lucia Graciela Lay	Dili, 16 Agosto 1999	F	1803010110042	2018	4	3.40	Muito Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
208	Leticia Terezinha da Costa de Sena	Zumalai, 12 Janeiro 1999	F	1803010110041	2018	4	3.43	Muito Bom	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
209	Pascoela da Costa de Jesus Moreira	Lospalos, 3 Abril 1999	F	180010110056	2018	4	3.52	Quase Excelente	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
210	Glicéria Ana Barreto Araújo Xavier	Ainaro, 16 Outubro 1994	F	14.03.04.011	2014	8	2.70	Suficiente	Gestão de Recursos Humanos	Licenciada em Gestão de Recursos Humanos
211	Nicodemos Moniz	Atauro, 19 Fevereiro 1995	M	1703040110021	2017	5	3.04	Bom	Gestão de Recursos Humanos	Licenciado em Gestão de Recursos Humanos
212	Domingos Mau Gonçalves	Bobonaro, Maliana, 15 Junho 1993	M	1703040110002	2017	5	3.12	Bom	Gestão de Recursos Humanos	Licenciado em Gestão de Recursos Humanos
213	Jesuino Marçal de Jesus	Dili, 14 Julho 1993	M	16.03.04.015	2016	6	3.15	Bom	Gestão de Recursos Humanos	Licenciado em Gestão de Recursos Humanos
214	Aldina Fernandes	Lospalos, Fuiloru, 28 Junho 1998	F	1703040110022	2017	5	3.22	Bom	Gestão de Recursos Humanos	Licenciada em Gestão de Recursos Humanos
215	Juvenia dos Santos	Lospalos, 13 Junho 1993	F	1703040110016	2017	5	3.00	Bom	Gestão de Recursos Humanos	Licenciada em Gestão de Recursos Humanos
216	Madalena Maria da Silva	Nahaec, 26 Junho 1995	F	16.03.04.020	2016	6	3.25	Muito Bom	Gestão de Recursos Humanos	Licenciada em Gestão de Recursos Humanos
217	Armando Caldeira	Holbolu, 30 Abril 1996	M	1703050110014	2017	5	3.01	Bom	Gestão de Mercadoria	Licenciado em Gestão de Mercadoria
218	Moises Alves da Silva	Tebabui, Hauba, Bobonaro, 21 Maio 1996	M	1703050110009	2017	5	3.02	Bom	Gestão de Mercadoria	Licenciado em Gestão de Mercadoria
219	Matilda Moreira da Conceição	Buanomar, 24 Abril 1997	F	1803040110013	2018	4	3.23	Bom	Gestão de Mercadoria	Licenciada em Gestão de Mercadoria
220	Daniela de Jesus	Bidaui, Dili, 14 Março 1999	F	1803050110002	2018	4	3.25	Muito Bom	Gestão de Mercadoria	Licenciada em Gestão de Mercadoria
221	Liviani Tomasia da Silva Gardisan	DILI, 3 Abril 1999	F	1803050110007	2018	4	3.44	Muito Bom	Gestão de Mercadoria	Licenciada em Gestão de Mercadoria
222	Oskarino Ulan	Nibin, 13 Julho 1998	M	18/RCO/00729/PP/356	2018	4	3.02	Bom	Gestão de Políticas Públicas	Licenciada em Gestão de Políticas Públicas
223	Domingos Henriqui Antonio Hornai	Oesono, 10 Dezembro 1988	M	18/RCO/00721/PP M/348	2018	4	3.27	Muito Bom	Gestão de Políticas Públicas	Licenciada em Gestão de Políticas Públicas
224	Jose Carlos Quia de Oliveira	Dili, 28 Março 1980	M	18/RCO/00722/PP M/349	2018	4	3.29	Muito Bom	Gestão de Políticas Públicas	Licenciada em Gestão de Políticas Públicas
225	Moises Tunis Colo	Nibin, 3 Dezembro 1982	M	18/RCO/00726/PP M/353	2018	4	3.44	Muito Bom	Gestão de Políticas Públicas	Licenciada em Gestão de Políticas Públicas
226	Joaviano Colo	Oe-Molo, 28 Outubro 1989	M	18/RCO/00715/AB/062	2018	4	2.75	Razoável	Agronegócio	Licenciado em Agronegócio
227	Juliana Maria Adriana Teme	Quicole, 25 Junho 1993	F	17/RCO/00710/AB/057	2018	4	2.81	Razoável	Agronegócio	Licenciada em Agronegócio
228	Natalia Salu	Quicole, 1 Janeiro 1997	F	18/RCO/00719/AB/066	2018	4	2.83	Razoável	Agronegócio	Licenciada em Agronegócio

229	Marciana Colo	Buqui, 13 Fevereiro 1998	F	18/RCO/00728/AB/065	2018	4	2.84	Rasoavel	Agronegócio	Licenciada em Agronegócio
230	Maximiano da Conceição Teme	Quicole, 4 Novembro 1995	M	18/RCO/00717/AB/064	2018	4	2.84	Rasoavel	Agronegócio	Licenciado em Agronegócio
231	Fernando Xavier Beno	Roti, 1 Fevereiro 1995	M	18/RCO/00714/AB/061	2018	4	2.87	Rasoavel	Agronegócio	Licenciado em Agronegócio
232	Fernando Jacinto Falo	Masin, 21 Janeiro 1997	M	18/RCO/007/00712/AB/060	2018	4	2.94	Rasoavel	Agronegócio	Licenciado em Agronegócio
233	Anina Ferreira	Lospalos, Titilari, 12 Maio 1997	F	1804010110012	2018	4	3.28	Muito Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
234	Saturnino Antonio Morais	Baucau, 9 Maio 1992	M	1704010110237	2017	5	2.91	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
235	Domingas Reissureição da Costa Ximenes	Bemetan, Betano, Same, 12 Abril 1998	F	1804010110036	2018	4	3.84	Exelente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
236	Roberto da Silva	Dili, 20 Novembro 1998	M	1704010110125	2017	5	2.70	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
237	Filomeno da Costa Araújo Nunes	Dili, Culuhun, 3 Julho 1998	M	1804010110049	2018	4	3.37	Muito Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
238	Olivia Marques	Dili, 24 Abril 1997	F	1704010110085	2017	5	3.13	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
239	Sonia Maria Fatima do Carmo	Suai, Assumaten, 2 Janeiro 1999	F	1704010110163	2017	5	2.82	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
240	Bernardete Auxiliadora Pereira Baptista	Dili, 10 Junho 1997	F	1704010110014	2017	5	2.84	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
241	Marciela da Costa Sampaio	Lautem, Barlio, 17 Agosto 1995	F	1804010110089	2018	4	3.51	Quase Exelente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
242	Maria Celfiana da Conceição	Maliana, 10 Abril 1999	F	1804010110091	2018	4	3.33	Muito Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
243	Alexandra Oliveira Moniz	Lospalos-Lori, 3 Abril 2000	F	1804010110005	2018	4	3.33	Muito Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
244	Maria Madalena Afonso Amaral	Covalima, Lactos, 25 Maio 1999	F	1704010110072	2017	5	3.13	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
245	Joanita dos Santos	Maliana, 15 Junho 1998	F	1804010110071	2018	4	3.03	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
246	Agustina Colo	Oe Cusse, Oe - Noah, 2 Junho 1997	F	16.04.01.006	2016	6	2.61	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
247	Osvalda da Costa Gonçalves	Dili, 14 Julho 1998	F	1704010110086	2017	5	2.76	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
248	Ilda de Jesus	Covalima, Tashilin, 16 Outubro 1995	F	16.04.01.096	2016	6	2.52	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
249	Elias Gomes	Atauro, 30 Dezembro 1992	M	1704010110170	2017	5	3.10	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
250	Lourdes Maria Corbafo Cofitalan	Oecusse, Lalisuc, 24 Agosto 1996	F	1704010110063	2017	5	2.81	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
251	Pompeia Manuela Freitas Guterres	Viqueque, Ossu, 19 Fevereiro 1997	F	1704010110088	2017	5	2.93	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
252	Eduarda Valente	Lautem, Chai, 24 Junho 1997	F	1704010110023	2017	5	2.80	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
253	Pascoela Maria da Costa Fatima	Dili, 7 Maio 1997	F	1704010110160	2017	5	3.14	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
254	Jenívia Glória de Almeida	Oe - Cusse, 27 Janeiro 1999	F	1704010110118	2017	5	3.09	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
255	Cristina Borges Maria Alves	Dili, 21 Março 1998	F	1704010110119	2017	5	2.85	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
256	Rosalina Alves de Jesus	Bazartete, 29 Abril 1992	F	1704010110231	2017	5	3.47	Muito Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
257	Ludovina Juvita de Deus	Lau-Ana, Lete-Foho, 13 Julho 1993	F	1704010110106	2017	5	2.69	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
258	Carlos da Silva Pereira	Dili, 10 Dezembro 1997	F	1704010110174	2017	5	2.67	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem

259	Marfina de Jesus Gonçalves	Assalaino,Fuiloru,Lospalos,9 Maiu 1997	F	1804010110090	2018	4	3.14	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
260	Manuela Soares	Atsabe,2 Outubro 1995	F	1704010110109	2017	5	3.29	Muito Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
261	Leonora dos Santos de Jesus	Titilari,Lospalos,30 Marsu 1998	F	1704010110056	2017	5	2.76	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
262	Sofia Mariano dos Santos	Baucau, Aubaca,10 Marsu 1998	F	1704010110196	2017	5	3.04	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
263	Saturnino Alves Lopes	Ainaro, Mau- Chiga,10 Maiu 1996	M	1704010110140	2017	5	2.96	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
264	Genoveva Fátima Castro	Ermera, Manosae,19 Outubro 1998	F	1704010110037	2017	5	2.69	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
265	Gizelda Glorita Rosalia das Neves	Dili, Comoro,2 Janeiro 1998	F	1704010110137	2017	5	2.76	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
266	Rafael Adelino Hoit	Oe Cusse, Quiumina,10 Dezembro 1997	M	1704010110249	2017	5	3.20	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
267	Natalícia Maria Soares	Lospalos,Tchai,14 Dezembro 1996	F	1704010110164	2017	5	3.36	Muito Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
268	Teofilo Sequeira Pereira	Rai La'a, Ossu,8 Junho 1995	M	1704010110212	2017	5	2.88	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
269	Lizeti Soares da Silva	Manatuto, Laclubar,18 Maiu 1997	F	1704010110155	2017	5	2.69	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
270	Madalia da Costa dos Santos	Maliana, Tapo-Memo,3 Setembro 1997	F	1704010110068	2017	5	2.74	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
271	Sonia Nunes de Araujo Amaral	Turon Babulo, Same,4 Maiu 2000	F	1804010110116	2018	4	2.91	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
272	Herculano Barreto	Olo-Olo, Lour,Bobonaro,20 Novembro 1999	M	1804010110057	2018	4	2.73	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
273	Ana Helena de Jesus Belo	Baucau,Vemasae,25 Dezembro 1996	F	1704010110186	2017	5	3.11	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
274	Felismina Soares Coelho	Dili,1 Marsu 1999	F	1704010110207	2017	5	2.73	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
275	Veronica Sunarto Ximenes	Dili,25 Fevereiro 1997	F	1704010110097	2017	5	3.00	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
276	Manuela Jenner Maria Amaral	Ermera, Ducurai,11 Abril 1999	F	1704010110069	2017	5	2.91	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
277	Calisto dos Santos	Bobonaro,Subaleco,24 Fevereiro 1996	M	1704010110137	2017	5	2.89	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
278	Sandra Maia Afonso Fernandes Vassalo	Suai,20 Outubro 1998	F	1704010110144	2017	5	2.85	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
279	Leonilda Jesus da Costa	Same,Betano,5 Junho 1997	F	1704010110221	2017	5	2.98	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
280	Leonardo Almeida Noronha Pereira	Dili,23 Fevereiro 1997	M	1704010110055	2017	5	2.90	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
281	Dionísia de Jesus Pereira	Colmera,Dili,17 Dezembro 1997	F	1704010110190	2017	5	3.38	Muito Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
282	Liliana Barros	Suai, Camenaca,26 Outubro 1998	F	1704010110057	2017	5	2.81	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
283	Sanção Duarte da Costa	Atauro,13 Maiu 1996	M	1704010110156	2017	5	2.62	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
284	Mei Lisa Ririn da Silva	Dili,2 Maiu 1999	F	1804010110098	2018	4	3.09	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
285	Jacinta Miranda Lucia	Maliana,25 Janeiro 1998	F	1704010110123	2017	5	2.95	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
286	Zetania Maria Almeida dos Reis da Costa	Dili,19 Fevereiro 1997	F	1704010110098	2017	5	3.51	Quase Excelente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem

287	Nelcia Maria Soares Guterres	Viqueque, 9 Abril 1997		F	1704010110080	2017	5	2.99	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
288	Melkiano Reis Tavares	Subaleco, 8 Maiu 1995	M		1704010110117	2017	5	2.70	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
289	Juliana Saldanha da Silva	Tibar, Bazartete, 16 Julho 1994		F	1704010110182	2017	5	3.33	Muito Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
290	Merícia Pereira da Costa	Dili, 21 Agosto 1997		F	1704010110077	2017	5	2.73	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
291	Inocência Freitas Correia	Baucau, Quelicai, 29 Janeiro 1996		F	1704010110243	2017	5	2.88	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
292	Octávio Dari Pereira	Dili, 4 Maiu 1997	M		1704010110171	2017	5	3.11	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
293	Auxiliadora Natalia Varela	Baucau, 18 Dezembro 1994		F	1704010110152	2017	5	2.83	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
294	Nilton Barros Pinto	Dili, 19 Marsu 1998	M		1704010110133	2017	5	2.52	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
295	Diego Garça Fonseca	Lospalos, Trisula, 21 Outubro 1997	M		1804010110035	2018	4	3.29	Muito Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
296	Tânia Ana Maria de Carvalho Guterres	Dili, 8 Fevereiro 1998		F	1704010110094	2017	5	2.97	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
297	Linda Guterres da Costa Fátima	Baucau, 21 Julho 1997		F	1704010110058	2017	5	3.00	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
298	Angelito Pinto	Dili, 17 Julho 1995	M		1704010110149	2017	5	2.91	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
299	Dália Auxiliadora do Rosário dos Santos da Costa	Dili, 24 Outubro 1999		F	1804010110032	2018	4	2.68	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
300	Peregrina Rodrigues Pereira	Dili, 16 Junho 1996		F	1704010110087	2017	5	2.72	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
301	Rosália da Costa do Rosário	Dili, 23 Maiu 1998		F	1704020110091	2017	5	3.00	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
302	Geovanio Vanico Omai Caldas	Dili, Lahane Oriental, 20 Setembro 1997	M		1704010110209	2017	5	2.83	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
303	Guido Oscar da Silva	Liquiça, 7 Novembro 1995	M		1704010110043	2017	5	2.98	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
304	Juêla Maria de Fátima da Costa Moniz	Dili, 23 Junho 1997		F	1704010110168	2017	5	2.54	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
305	José Fernandes Pereira Moniz	Dili, Hospital Toko Baru, 20 Abril 1996	M		1704010110158	2017	5	2.58	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
306	Guida dos Santos Martins	Dili, 19 Abril 1998		F	1704010110215	2017	5	2.61	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
307	Belita Dias Ximenes Dos Santos	Lautem, Perequiqui, 1 Abril 1996		F	1704010110229	2017	5	2.83	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
308	Marçal Barreto	Dili, 15 Marsu 1998	M		1804010110088	2018	4	2.70	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
309	Calisto Gonçalves	Liquiça, 7 Marsu 1994	M		1804010110020	2018	4	2.94	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
310	Ivonia da Costa	Covalima, Zulo, 2 Janeiro 1998		F	1704010110240	2017	5	2.70	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
311	Noel Sávio dos Santos	Dili, 21 Marsu 1997	M		1704010110111	2017	5	2.69	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
312	Elisabeth Soares Guterres	Dili, Hera, 28 Junho 1998		F	1704010110027	2017	5	3.20	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
313	Isabel Fanesa do Rosário Salsinha Menezes	Ainaro, 11 Marsu 1999		F	1804010110059	2018	4	2.69	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
314	Gabriella Yuliana Domingos	Dili, 11 Julho 1998		F	1704010110036	2017	5	3.51	Quase Excelente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem

315	Elisabeth Aliana da Costa	Pontianak, 22 Abril 1999	F	1804010110040	2018	4	3.19	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
316	Angelina Ximenes	Dili, 1 Agosto 1997	F	1804010110010	2018	4	3.16	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
317	Olandino de Araújo	Ainaro, 15 Julho 1994	M	1704010110192	2017	5	2.87	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
318	Livia Fatima Soares Maia	Liquiça, 12 Marsu 1998	F	1804010110085	2018	4	2.83	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
319	Maria Erlis Mira Yusta Elu	Oe-Cusse, Oe, Baha, 21 Marsu 1998	F	1804010110093	2018	4	2.79	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
320	Madalena Maia da Costa	Boile, Bahu, Baucau, 11 Fevereiro 1999	F	1804010110087	2018	4	2.69	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
321	Teodota Nunes Marçal Soares	Manusae, Ermera, 2 Novembro 1999	F	1804010110108	2018	4	3.11	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
322	Febrigio Norberto Carlos Vidal Benevides	Maubesse, 17 Fevereiro 1998	M	1704010110191	2017	5	2.65	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
323	Leonia de Jesus Samento	Dili, Bairo Pite, 18 Julho 1999	F	1804010110080	2018	4	2.81	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
324	Bernardino Viegas Martins Soares	Dili, Culul-Hun, 20 Maiu 1999	M	1804010110018	2018	4	3.07	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
325	Benigna Ana Ximenes	Baucau, Venilale, 28 Janeiro 1998	F	1704010110248	2017	5	2.73	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
326	Mónica Sandra de Carvalho Campos	Dili, 8 Maiu 1995	F	170401011079	2017	5	2.89	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
327	Sonia Fátima da Silva Martins	Dili, 31 Maiu 1999	F	1804010110107	2018	4	2.76	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
328	Ivónia Marcela da Costa	Dili, 11 Janeiro 1996	F	1804010110061	2018	4	3.50	Quase Exelente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
329	Abílio de Deus Soares	Ermera, Lete- Foho, 23 Abril 1997	M	1704010110162	2017	5	2.67	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
330	Norberto Mesquita Lopes	Aileu, Fatubossa, 5 Novembro 1997	M	1704010110208	2017	5	2.80	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
331	Maria Auxiliadora Almeida Pedroso	Dili, 28 Agosto 1991	F	1704010110165	2017	5	2.94	Rasoavel	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
332	Juviano dos Santos Aquino	Same, 4 Junho 1995	M	1804010110077	2018	4	3.05	Bom	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão de Turística e Viagem
333	Fernanda Maria de Jesus Guterres	Dili, 29 Novembro 1995	F	1704010110033	2017	5	2.63	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
334	Livia Maria Lim Faria Borges	Dili, 31 Janeiro 1998	F	170401011010060	2017	5	2.73	Suficiente	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão de Turística e Viagem
335	Zefriana dos Anjos Lafo	Oe-Cusse, Padimau, 11 Abril 1997	F	16.04.02.037	2016	6	2.78	Rasoavel	Gestão Hotelaria	Licenciada em Gestão de Hotelaria
336	Anita Lemos	Covalima, Beilaco, 10 Julho 1994	F	1704020110003	2017	5	3.41	Muito Bom	Gestão Hotelaria	Licenciada em Gestão de Hotelaria
337	Dária Maria dos Reis Ximenes	Baucau, Quelicai, 15 Dezembro 1995	F	16.04.02.010	2016	6	2.75	Rasoavel	Gestão Hotelaria	Licenciada em Gestão de Hotelaria
338	Olimpia Pires Fontes	Bobonaro, Atabae, 24 Fevereiro 1995	F	1704020110024	2017	5	2.94	Rasoavel	Gestão Hotelaria	Licenciada em Gestão de Hotelaria
339	Neunésia da Silva Belo	Baucau, Samalari, 19 Dezembro 1996	F	1704020110022	2017	5	3.41	Muito Bom	Gestão Hotelaria	Licenciada em Gestão de Hotelaria
340	Joana Seu-buit Samento Noronha	Same, 12 Junho 1997	F	1704020110018	2017	5	3.44	Muito Bom	Gestão Hotelaria	Licenciada em Gestão de Hotelaria
341	Elsa Pinto Mendes Fernandes	Viqueque, 12 Abril 1978	F	16.04.02.015	2016	6	3.27	Muito Bom	Gestão Hotelaria	Licenciada em Gestão de Hotelaria
342	Juliana Cardoso	Teda, Suai, 15 Julho 1998	F	1704020110028	2017	5	2.94	Rasoavel	Gestão Hotelaria	Licenciada em Gestão de Hotelaria
343	Carla Pacheco da Silva	Same, 25 Fevereiro 1997	F	1704020110007	2017	5	3.36	Muito Bom	Gestão Hotelaria	Licenciada em Gestão de Hotelaria
344	Catarina A. M. da Conceição de Araújo	Ainaro, Nuno-Mogue, 29 Abril 2000	F	1704020110031	2017	5	3.58	Quase Exelente	Gestão Hotelaria	Licenciada em Gestão de Hotelaria
345	Elmadoa da Cruz	Lautem, 10 Junho 1996	F	1704020110045	2017	5	3.39	Muito Bom	Gestão Hotelaria	Licenciada em Gestão de Hotelaria

346	Lucia de Deus Martins	Emera, Lete- Foho, 2 Setembro 1991	F	1704020110020	2017	5	3.55	Quase Excelente	Gestão Hotelaria	Licenciada em Gestão de Hotelaria
347	Dirigia Madalena Soares Babo	Emera, Hauvu, Lete-Foho, 30 Novembro 1997	F	1704020110013	2017	5	2.84	Rasoaavel	Gestão Hotelaria	Licenciada em Gestão de Hotelaria
348	Andre Carvalho Vong	Dili, 10 Maiu 1995	M	14.04.02.004	2014	8	3.20	Bom	Gestão Hotelaria	Licenciado em Gestão de Hotelaria

Dili, 29 de Novembro de 2021

Visto Pelo

Dr. Alvaro Menezes Amaral, M.Si
Reitor

Anexu - Lista Kompletu Graduadus Geral MBA-DIT Kampus Sentral Dili Institute of Technology (DIT) Tinan 2021

Nu.	Nome Completo	Lugar e Data de Nascimento	Sexo	NRE	Tinan Tama	Duração Estudo	IPC	Clasificação	Departamento	Grão
1	Aderito Lino Monteiro	Luga Buti, Ossu, 16 de Julho de 1990	M	1903060120001	2019	2	3.89	Distinto	Mestrado em Administração de Negócios	Mestre em Administração de Negócios
2	Alexandre Fernandes Xavier Cham	Oesono, Oe-Cusse, 23 de Agosto de 1983	M	1903060120002	2019	2	3.80	Distinto	Mestrado em Administração de Negócios	Mestre em Administração de Negócios
3	Anderias Tani	Naimeco, Oe-Cusse, 17 de Julho de 1981	M	1903060120023	2019	2	3.89	Distinto	Mestrado em Administração de Negócios	Mestre em Administração de Negócios
4	Guilhermino da Silva	Zumalai, Covalima, 26 de Dezembro de 1970	M	1903060120017	2019	2	3.79	Distinto	Mestrado em Administração de Negócios	Mestre em Administração de Negócios
5	José dos Santos	Maupitine, Lautem, 10 de Junho de 1963	M	1903060120028	2019	2	3.91	Distinto	Mestrado em Administração de Negócios	Mestre em Administração de Negócios
6	Remigia Maria Jerónimo Viana	Buruma, Baucau, 07 de Abril de 1978	F	1903060120019	2019	2	3.84	Distinto	Mestrado em Administração de Negócios	Mestre em Administração de Negócios

Dili, 28 de Outubro de 2021

Visto Pelo

Dr. Alvaro Menezes Amaral, M.Si
Reitor

Despacho Nº 04 /APORTIL,I.P-VII/II/2022

1. Concorde com a Proposta de procedimento de aprovisionamento de adjudicação de Contrato Público de Fornecimento de “Provide Cleaning Services for APORTIL, I.P”, pelo procedimento por ajuste direto e a consequente celebração e assinatura do correspondente contrato, nos precisos termos em que a mesma está formulada, quanto a factos e disposições legais para que remete.
2. Submeto esse deste despacho e a proposta sobre a qual versa à apreciação e decisão de autorização de Sua Excelência o Presidente do Concelho de Administração.

Dili, 25 de fevereiro de 2022

Tito da Costa Freitas Moreira

O Vogal II das Finanças

Despacho Nº 8 /APORTIL,I.P.- P/II/2022

1. Homologo a decisão que aprova a proposta em análise sobre a adjudicação do Contrato público de Fornecimento do serviço de “Provide Cleaning Services for APORTIL, I.P”, pelo procedimento por ajuste direto, e a consequente celebração e assinatura do correspondente contrato, nos precisos termos da proposta da D.A. e do despacho do Vogal II, quanto a factos e disposições legais para que remetem.
2. Proceda-se às devidas notificações.
3. Publique-se no Jornal da República.

Dili, 25 de fevereiro de 2022

Lamartinho de Oliveira,S.Sos,M.Sc

O Presidente

Assunto ou título:

Proposta de procedimento de aprovisionamento de adjudicação de Contrato Público de Fornecimento de “Provide Cleaning Services for APORTIL,I.P”, por escolha de procedimento por ajuste direto e consequente a celebração e assinatura do correspondente contrato.

Considerando a necessidade pública de Fornecimento do Serviço de Limpeza das Repartições e Escritórios da sede da Administração dos Portos de Timor-Leste (APORTIL, I.P.) e dos Serviços que integram a sua organização administrativa, bem como os logradouros, jardins e parque de estacionamento, pois tais necessidades públicas (Serviços de limpeza) não podem deixar de ser satisfeitas, aliás são a forma legalmente exigida aos Serviços Públicos para manterem os locais de trabalho limpos e higienizados, em conformidade com as regras de saúde e salubridade que os fins públicos exigem;

Considerando que esses Serviços Públicos, através de singulares requisições, submetidos à autorização superior, na Direção de Infraestrutura e Património Portuária do APORTIL, I.P., o aprovisionamento dos Serviços de limpeza na APORTIL, I.P. e Serviços que integram a sua organização administrativa;

Considerando que as atividades do APORTIL, I.P. relativas à aquisição de bens, serviços ou realização de obras estão submetidas ao Regime Jurídico do Aprovisionamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2005, de 8 de novembro [com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis números 14/2006, de 27 de setembro (1ª Alteração), 24/2008, de 23 de julho (2ª Alteração), 1/2010, de 18 de fevereiro (3ª Alteração), 15/2011, de 29 de março (4ª Alteração), 38/2011, de 17 de agosto (5ª Alteração), 30/2019, de 10 de dezembro (6ª Alteração) e 5/2021, de 23 de abril e (7ª Alteração)] (RJA) e assim o aprovisionamento de Serviços de limpeza é o meio certo e idóneo para satisfazer aquela necessidade pública;

Considerando que, a Contratada é uma empresa que tem como objetivo a prestação de Serviços de limpeza, e vem continuamente assegurando este tipo de fornecimento a APORTIL, I.P. e a sua implementação, gestão e operação dos serviços de limpeza, encontrando-se devidamente licenciada para esse fim;

Considerando que a decisão de contratar por ajuste direto é para garantir o Fornecimento de “Serviços de limpeza” por 3 (três) meses período o qual decorre o procedimento de aprovisionamento de concurso público até a sua conclusão em meados de março de 2022 e sendo que a APORTIL, I.P. tem essa necessidade pública de garantir de modo ininterrupta a limpeza nas instalações da mesma, assim não sendo prudente paralizar a prestação desse serviço;

Considerando a decisão de contratar o Fornecimento de Serviço de Limpeza, conforme proposta da Direção de Aprovisionamento, a ser aprovada pelo Vogal II de Finanças para aprovação através de despacho, assim, a decisão de autorização da despesa e a decisão de escolha através do procedimento de aprovisionamento por ajuste direto;

Considerando ainda que existe a conformidade legal e verba necessária para realização dessa despesa, certificado pela Direção das Finanças da APORTIL, I.P. de atestou a existência de cobertura orçamental no Subprograma Gestão Institucional, Rúbrica Bens e Serviços, no Line Item Código 7102 – Serviços de Sanitário e Limpesa, para fazer face a essa despesa pública;

Considerando, finalmente, que neste aprovisionamento, as razões pelas quais se têm por verificados os pressupostos da adjudicação do contrato por ajuste direto, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 44º, conjugado com o ponto nº 2 do artigo 94º, ambos do RJA, dando continuidade ao fornecimento do Serviço Público, mantendo os mesmos requisitos de qualidade dos serviços, aliás na sequência;

Assim, tudo visto e ponderado, o Diretor de Aprovisionamento ao abrigo das suas competências estabelecidas no artigo 13º do regulamento interno da APORTIL, I.P., aprovado pelo Conselho de Administração, decide:

1. Submeter a Vogal II do Concelho de Administração a Proposta de decisão de adjudicação do Contrato público de Fornecimento de “Provide Cleaning Services for APORTIL, I.P”, por ajuste direto, e consequente autorização da despesa e celebração e assinatura do correspondente contrato;
2. Uma vez aprovada ou homologada superiormente, notifique-se o adjudicatário/fornecedor e publique-se no Jornal da República.

Dili, 25 de fevereiro de 2022

A Diretora do Aprovisionamento

Maria Elisa Guterres do Nascimento

Despacho Nº 03/APORTIL, I.P./II/2022

1. Concordo com a “Proposta de procedimento de aprovisionamento de adjudicação de Contrato Público para o Fornecimento de “Dedicated Internet Access And Internal Installations”, por escolha de procedimento por ajuste direto e consequente a celebração e assinatura do correspondente contrato”, nos precisos termos em que a mesma está formulada, quanto a factos e disposições legais para que remete.
2. Submeto esse deste despacho e a proposta sobre que versa à apreciação e decisão de autorização de Sua Excelência o Presidente do Concelho de Administração.

Dili, 22 de fevereiro de 2022

Tito da Costa Freitas Moreira
O Vogal II

Despacho Nº 10/APORTIL, I.P.- P/II/2022

1. Homologa a decisão que aprova a proposta em análise sobre a adjudicação do Contrato público de Fornecimento de “Dedicated Internet Access And Internal Installations”, por ajuste direto, e consequente celebração e assinatura do correspondente contrato, nos precisos termos da proposta da D.A. e despacho do Vogal II, quanto a factos e disposições legais para que remetem.
2. Proceda-se às notificações devidas.
3. Publique-se no Jornal da República.

Dili, 22 de fevereiro de 2022

Lamartinho de Oliveira, S.Sos, M.Sc
O Presidente

Assunto ou título:

Proposta de procedimento de aprovisionamento de adjudicação de Contrato Público para o Fornecimento de “Dedicated Internet Access And Internal Installations”, por escolha de procedimento por ajuste direto e consequente a celebração e assinatura do correspondente contrato.

Considerando o interesse público para contratação do Fornecimento do serviço de “Dedicated Internet Access And Internal Installations para a Administração dos Portos de Timor-Leste (APORTIL, I.P.), consequentemente sendo essa necessidade pública, real e efetiva, este fornecimento contínuo de Internet é para garantir as atividades diárias, frequentes, constantes e de interesse público que suportam e garantem o funcionamento normal da Administração dos Portos de Timor-Leste;

Considerando que as atividades de gestão pública dos órgão e serviços que integram a organização administrativa da Administração dos Portos de Timor-Leste (APORTIL, I.P.), relativa à aquisição de bens e serviços ou de realização de obras, estão submetidas às regras do Regime Jurídico do Aprovisionamento (RJA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2005, de 8 de novembro [com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis números 14/2006, de 27 de setembro (1ª Alteração), 24/2008, de 23 de julho (2ª Alteração), 1/2010, de 18 de fevereiro (3ª Alteração), 15/2011, de 29 de março (4ª Alteração), 38/2011, de 17 de agosto (5ª Alteração), 30/2019, de 10 de dezembro (6ª Alteração) e 5/2021, de 23 de abril e (7ª Alteração)] (RJA) e sendo que essas necessidades públicas não podem deixar de serem satisfeitas e não podem ser interrompidas, visto que se o mesmo for interrompido causara um grande constrangimento;

Considerando, a decisão de contratar adotada no procedimento (que recaiu sobre a solicitação da Direção de Aprovisionamento, endereçada ao Vogal II de Finanças para que em despacho, escolha o procedimento aprovisionamento por ajuste direto e a consequente decisão de autorização da despesa onde se certifica a existência de dotação orçamental destinada a suportar os custos e encargos resultantes da prestação do referido bem e serviço e o respectivo pagamento;

Considerando que a decisão de contratar por ajuste direto é para garantir o Fornecimento de “Dedicated Internet Access and Internal Installations” por três (3) meses até a conclusão do procedimento de aprovisionamento de concurso público de para o mesmo Fornecimento que provavelmente esta concluído no final de março de 2022;

Considerando ainda a conformidade legal da verba necessária para realização dessa despesa, certificado pela Direção das Finanças da APORTIL, I.P. de confirmou que existe a cobertura orçamental no Subprograma Gestão e Operação dos Portos Rúbrica Bens e Serviços, no Line Item Código 6402 –Telefone, Fax e Internet;

Considerando, finalmente, que neste aprovisionamento, as razões pelas quais se têm por verificados os pressupostos da adjudicação do contrato por ajuste direto, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 44º, conjugado com a alínea e) do ponto n.º 1 do artigo 92º, ambos do RJA, dando continuidade ao fornecimento do Serviço Público, mantendo os mesmos requisitos de qualidade dos serviços;

Assim, tudo visto e ponderado, o Diretor de Aprovisionamento ao abrigo das suas competências estabelecidas no artigo 13º do regulamento interno da APORTIL, I.P., aprovado pelo Conselho de Administração, decide:

1. Submeter para aprovação do Vogal II do Conselho de Administração a respectiva Proposta de procedimento de aprovisionamento de adjudicação de Contrato Público para o Fornecimento de “Dedicated Internet Access And Internal Installations”, por escolha de procedimento por ajuste direto e consequente a celebração e assinatura do correspondente contrato.
2. Uma vez aprovada e homologada superiormente, notifique-se o adjudicatário/fornecedor;
3. Publique-se no Jornal da República.

Dili, 22 de fevereiro de 2022

A Diretora do Aprovisionamento

Maria Elisa Guterres do Nascimento

N.º 03 / RAE OA e ZEESM TL/Gab-PA/III/ 2022

Despacho do Presidente da Autoridade
Declaração de nulidade no âmbito do Contrato n.º SSS/
0115/MPW-2014

O Decreto-Lei n.º 5/ 2015, de 22 de Janeiro, que aprovou o Estatuto da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (“RAEOA”), na sua redação atualizada, determina, no seu artigo 1.º, que a RAEOA goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e é dotada de atribuições, poderes públicos, órgãos de administração e consulta, serviços de administração pública e funcionalismo público próprios.

Nos termos da alínea p) do número 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 5/ 2015, de 22 de Janeiro, que aprovou o Estatuto da RAEOA, compete ao Presidente da Autoridade a celebração de *“contratos em nome da Região, nomeadamente de financiamento, empréstimos, aquisição de bens móveis e imóveis, aprovisionamento e prestação de serviços”*.

Mais ainda, a autonomia administrativa da RAEOA concretiza-se, nomeadamente, na capacidade de praticar atos administrativos definitivos e executórios, conforme a alínea b) do número 1 do artigo 6.º e alínea d) do número 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 5/2015, de 22 de Janeiro, na sua redação atualizada, enquadrando-se o objeto do presente despacho no âmbito das competências do seu subscritor.

Os serviços da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (“RAEOA”) constataam que, em 04 de dezembro de 2014, foi celebrado o Contrato n.º SSS/0115/MPW-2014 para a prestação de serviços de supervisão e fiscalização de uma estrada, cuja posição contratual se transferiu para a RAEOA, em 24 de janeiro de 2015.

O contrato celebrado com a TPF Planege Cenor – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A. (“Sociedade”), e que suporta a referida prestação de serviços, foi objeto de sucessivas prorrogações.

Verificam os serviços, contudo, que se encontra em falta a assinatura pelo órgão representativo da RAEOA, ao que resultaria na Adenda n.º 11 ao Contrato melhor identificado supra e cujo período corresponde à presidência da RAEOA que antecede.

Resulta das disposições conjugadas da alínea h) do número 1 do artigo 42.º, do número 1 do artigo 50.º ambos do Decreto-

Lei n.º 32/2008, de 2 de julho que aprovou o Procedimento Administrativo e do artigo 28.º do Decreto-Lei no 11/2005, de 8 de novembro, que a assinatura do contrato consubstancia um elemento obrigatório e essencial do contrato, importando a sua falta a invalidade do ato.

Determina o número 2 do artigo 51.º Decreto-Lei N.º 32/2008, de 2 de julho que a nulidade é invocável a todo o tempo por qualquer interessado e pode ser declarada, também a todo o tempo, por qualquer órgão administrativo ou por qualquer tribunal, impondo o princípio da legalidade que seja declarada a nulidade do ato por falta de um elemento essencial do contrato.

A RAEOA reconhece, contudo, o lapso e a necessidade, à data, da prestação de serviços solicitados à Sociedade, bem como que os serviços foram prestados pela Sociedade em benefício da RAEOA, aceites e não reclamados, encontrando-se a pagamento da correspondente fatura emitida pela Sociedade, após a efetiva execução dos serviços, referenciada com o número, no valor seguinte:

No.	NO Fatura 2020	Meses	Valor Fatura
1		Janeiro	
2	FT3 2020/52	Fevereiro	\$63,411.92
3	FT3 2020/79	Marco	\$63,068.72
4	FT3 2020/94	Abril	\$63,068.72
5	FT3 2020/105	Maiο	\$44,525.52
6	FT3 2020/128	Junho	\$50,703.12
7	FT3 2020/146	Julho	\$50,703.12
TOTAL			\$335,481.12

A RAEOA reconhece ainda os direitos e as legítimas expetativas da Sociedade ao pagamento pelos serviços já prestados, as quais se impõe serem respeitadas e acauteladas.

Conforme informação prestada pela Direção de Finanças, existe, na presente data, cabimentação orçamental para o pagamento da despesa já realizada, no âmbito do referido Contrato, com a referência no sistema informático de planeamento e monitorização de despesas: Atividade 5100211 Aprovisionamento e gestão de contratos; Categoria Kapital de Desenvolvimento; Sub-rubrika 9100 Injeccao de Capital.

Em respeito pelo princípio da responsabilidade pública, consagrado no artigo 42.º do Decreto-Lei N.º 5/ 2015 de 22 de Janeiro, na sua redação atualizada, que vincula os órgãos

da Administração da RAEOA à prossecução da suas competências de acordo com o respeito pelos direitos e interesses legítimos do cidadão e pela economia de meios, eficácia, celeridade e desburocratização da ação administrativa, impõe-se, por força da natureza de execução continuada do contrato inválido, do tempo já decorrido e da integral realização dos serviços pela Sociedade, a atribuição dos efeitos decorrentes das obrigações contratuais já cumpridas, nos termos e para efeitos do número 3 do artigo 51.º do Decreto-Lei N.º 32/2008, de 2 de julho.

Assim, nos termos do número 3 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 5/2015 de 22 de Janeiro Estatuto da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, na sua redação atualizada, determino o seguinte:

1. A declaração de nulidade da adenda contratual ao Contrato SSS/0115/MPW-2014, por falta de um dos seus elementos essenciais;
2. Por se tratar de uma relação contratual de execução continuada, tendo a RAEOA beneficiado da integral execução e receção dos serviços prestados pela sociedade, a nulidade declarada no anterior ponto 1. não abrange as prestações já efetuadas, produzindo o contrato os seus efeitos como se fosse válido em relação ao tempo durante o qual esteve em execução, nos termos do número 3 do artigo 51.º do Decreto-Lei N.º 32/2008, de 2 de julho que aprovou o Procedimento Administrativo.
3. Proceda-se ao pagamento das faturas mencionadas *supra* no valor de **\$335,481.12**, apresentadas a pagamento pela Sociedade como contrapartida dos serviços prestados no âmbito do Contrato.

Aprovado em 08 de março de 2022.

Presidente da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno

Sr. Arsénio Paixão Bano

**Anúnsiu Pùbliku Concessão Subvenções Públicas
Husi Servíciu Apoio ba Sociedade Civil no Auditoria Social (SASCAS)**

No.	Informasaun	Justifikasaun/Detallu
1.	Fontes/Finansiamentu	Orsamentu Jera l'Estadu 2022, Categoria Transferencia Publika.
2.	Organizasaun/Alvu	Organização Sociedade Civil (Fundasaun, Asosiasaun, Organizasaun base komunitaria), Organização Resistencia, Grupo/Organizasaun CCLN no Confeções religioju.
3.	Asaunsira nebe elejível	- Asaun sira husi Organizasaun Sociedade civil no Organizasaun Registensia nian ne'ebe halao aktividade/projetu sira kona ba reforsa instituisaun sociedade civil, reforsa papel sociedade civil, no movimentu ga aksaun sira ne'ebe halo hodi fo prestasaun servíciu ba interese gera liha ambitu "Movimentu Sociedade Haksolok" atu kontribui ba objetivu governu atu hasae ekonomia, redus kiak no kria kampu servisu. - Asaun sira husi Organizasaun sociedade civil liuliu organizasaun membru rede auditoria social ne'ebe halao aktividade/projetu relasaun ba servisu Auditoria Social atu guarantee fetividade no efikasiasaun programa governu hodi benefisia bem star povu nian iha sektor agrikultura, saude, edukasaun, infraestrutura basik ain kluimosaksesibilidade ba ema ho defisiente no selukseluk tan. - Asaun sira husi Confeções religiosos ne'ebe halao aktividade/projetu sira atu tulun sidadaun Timor-Leste sai religioju ne'ebe diak hodi nune'e bele forma sidadaun ne'ebe diak hodi kontribui ba dezenvolvimentu nasional. - Asaun sira husi grupo ka Organizasaun CCLN ne'ebe halao aktividade/projetu ba interese publiku hodi kontribui ba objetivu governu nian hodi hasae ekonomia, redus kiak no kria kampu servisu.
4.	Fundu nebe Disponível no valor bakada aplikasaun	- Fundu nebe disponíbil iha abertura ida ne'e mai husi OGE 2022 ho kategoria transfêrensia pública total US\$ 7,163,653.49 (Tokonhitu, rihunatusida lima nulu resin tolu, atusne'en lima nulu resin tolu, sentavos hat nulu resin sia Dolláres Americanos). - Ba kada Pessoa Kolektiva ho personalidade juridika/ONGs valor ba kada aplikasaun mínimu US\$ 5,000.00 no máximu US\$ 150,000.00. - Ba kada Pessoa Kolektiva la ho personalidade juridika/grupu valor ba kada aplikasaun mínimu US\$ 5,000.00 no máximu US\$ 50,000.00. - Ba Rede organizasaun sira valor ba kada aplikasaun mínimu US\$ 5,000.00 no máximu US\$ 250,000.00. - Ba Forum organizasaun sira valor ba kada aplikasaun mínimu US\$ 5,000.00 no máximu US\$ 500,000.00. - Ho esepasaun maka, projetu ka programa ne'ebe nia orsamentu de jignadutia ona.
5.	Prazu/Durasaun Ezekusaun aktividade	Prazu máximu eze kusaun/implementasaun ba kada projetu tuir tempo iha projetu ka kontratu ka bele mos ba plurianual, tuir lei n.1/2009 de 18 de Fevereiro konaba Lei Subvensaun Pública.
6.	Proponente selejiveis	Haktuir artigu 30º husi Dekretu Governu n. 1/2021, de 8 de Janeiro, no haktuir iha Diploma Ministerial nú. 51/2020, 23 Dezembru, hanesan : - Ema Kolektiva ho Fins La Lukrutivu. - Organizasaun base komunitaria nebe hatan rekonesementu husi autoridade publika ruma - Komisaun espesial, haktuir iha artigu 190º Kódigu Sivil no seluk ne'ebe prience requezitu legal.
7.	Dokumentu requezitusira no	Proponente, tenki prience rekezitu haktuir iha nú.1, artigu 13º Diploma Ministerial nú. 51/2020, de 23 de Dezembru, hanesan tui mai : - Estatutu no estrutura husi proponente sira. - Sertifikadu Registru husi Ministeriu Justica bapessoa kolektiva ho personalidade juridika/ONGs. - Akta estabelesementu no karta rekonesementu husi autoridade publiku ba pessoakolektiva la ho personalidade juridika. - Deklarasaun autoridade lokal apoio aktividade nebe propoin husi peso kolektiva la ho personalidade juridika. - Ba aktividade husi konfisaun religioju, submete deklarasaun autorizasaun submisu kandidatura ba konsesaun subvensaun publika husi autoridade kompetente organizasaun religiozu nian. - Dokumentu legal seluk nebe relevante. - Dokumentu identifikaun BI / Eleitoral husi estrutura - Enderesu nebe actual, inklui numeru telephone no email nebe funsional - Konta Bankaria no Numeru IBAN organizasaun nian - Mapa Lokalizaun ba Projecto - Proposta ba subvensaun publika tenke uza lingua ofisial RDTL no tuir formatu SASCAS. - Inklui dokumentus hotu hotu nebeba ktuir iha DM N.51/2020 de 23 Dezembru

8.	Kriteria proposta	1. SASCAS sei eliminap roposta ne'ebé dokumentu la kompletu tuir rekerementu iha numeru anterior. 2. Projetu nebe propoin tenke hatudu momos ninia ligasaun ho plano estratejia organizasaun nian. (Nune'e husu atu aneksa mos plano estratejia organizasaun). 3. Proposta ne'ebé la inklui detalu implementasaun aktividade, orsamentu nebe presija no detalu kalendaru implementasaun sei la konsedera. 4. Proposta nebe mai ho natureza foluk rudeit estrutura ka official organizasaun, sei la konsidera. 5. Proposta tenke Esplikasaun klaru objetivu, rezultadu nebe atuatinji, no indikador sira atusuka tresultadu. Ba Organijasaun husi pesoal kolektivu ho personalidade Juri dikuka ONG sira presija inklui plano estrategia organizasuan nian, esprika ho detalha prioridade sira, no oinsa aktividade ne'ebe propoin sei tulun atinji estratezia no prioridade Organijasaun nian. 6. Sei Prioridade liu ba organijasaun sira ne'ebe apresenta mos rekomendasaun husi FONGTIL. 7. Proposta tenke esprika klaru mekanismu Jestaunaktividade, mekanismu jestaun orsamentu, no mekanismu sukat progresu. 8. Sei fo'o liu prioridade ba proposta sira ne'ebe priende rekejitus, kona ba servisu ba interese geral hanesan haktuir iha artigu 2^o, lei n.1/2009 de 18 de Fevereiro kona ba Lei SubvençãoPública. 9. Sei fo'o liu iprioridade ba organijasaun ne'ebe ijisti no halao atividade iha areas rurais. 10. Sei fo'o liu prioridade ba organijasaun ne'ebe konsidera inklusaun social, igualdade jeneru no respeitu direito labarik
9.	Kritériu Selesaun Proposta	Proposta tuir pontusaun to'o kompleta orsamentu disponível.
10.	Períodu hatama proposta	1. Períodu hatama proposta hahu iha loron 7 Marsu to'o 30 Marsu tinan 2022 2. Bainhira prazu monu iha loron Sabadu ka Domingo, bele hatama iha loro nutil.
11.	Fatin hatama proposta	1. Iha officio Serviço de Apoio à Sociedade Civil e Auditoria Social (SASCAS) Praça da Proclamação da Independência (Palacio do Governo), Pixu 2^oDili. 2. Óras. Tuku 09: 00 to'o 12:00 no kontinua fali iha oras 14:00 to'o 16:30 Ótl (Tuirloronservisu normal).
12.	Kontaktu	Telefone fixu SASCAS : (3311382) Sei la atendeponente ne'ebetefone diretatelemove lpesoal ne'ebe servisu iha SASCAS
13.	Informasaun adicional	1. Ba Organijasaun/Fundasaun/Asosiasaundokumentuaplikasaun "jilid" hokooverde/matak. 2. Ba Auditoria Social dokumentuaplikasaun "jilid" hokooragezul. 3. Grupukomunitariu "jilid" hokoorage-rosa.

Dili, 01 de Março de 2022

Publikadu husi;

Dr.Filipe da Costa

Director Executivo do SASCAS

Anunsiu Publiku No. LO/AK/2022/02

Atribuisaun Lisensa Downstream ba Atividade Komersializasaun

Baseia ba Artigu 8 alinea 1 no Artigu 16 alinea 1 no 2 Dekretu-Lei n.º 1/2012, lora 1 Febreiru kona-ba setor Downstream. Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona-ba atribuisaun Lisensa ba rekerente ne'ebe halao hela atividade Downstream nian.

1. Naran Lisensiada : **Heranty Motor Unipessoal, Lda**
- Atividade Downstream : **Komersializasaun**
- Lokalizasaun ba Atividade : **Rio de Janeiro, Bairro Pite, Dili**
- Durasaun ba Lisensa : **Tinan 10 – (29/12/2021 – 28/12/2031)**
- Numeru Lisensa Nian : **ANPM/C/2021/05**

Public of Notice No. LO/AK/2022/02

Granting License of Downstream Activity on Trading

Pursuant to Article 8.1 and Article 16.1 and 2 of Decree Law no. 1/2012, of 1 February, on Downstream Sector. The Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais would like to make public notice on the granting of License to company who carried out Downstream Activity.

1. Name of the Licensee : **Heranty Motor Unipessoal, Lda**
- Downstream Activity : **Trading**
- Location of Activity : **Rio de Janeiro, Bairro Pite, Dili**
- Duration of License : **Ten (10) Years – (29/12/2021 – 28/12/2031)**
- Licensing Number : **ANPM/C/2021/05**

Anúncio Público No. T/PRAC/2022/07

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Feveiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anúncio publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada Sira ne'ebe selu Taxa Annual:

1. Naran Lisensiada : **Abom Kase Unipessoal, Lda**
- Lokalizaun ba Atividade : **Rua Holse, Maliana**
- Taxa Lisensa : **USD 1,200.00 (Rihun Ida Atus Rua)**
- Selu ba Periodu : **16 Dezembru 2021 – 15 Dezembru 2022**
- Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**
- Numeru Resibu : **00625**

Public of Notice No. T/PRAC/2022/07

Payment Received for Installation and Operation of Fuel Filling Stations Activity

Pursuant to Article 14.1 of Decree Law no. 1/2012, of 1 February, on Downstream Sector, the Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais would like to make public Notice on the Fees resulted from payment of licensing fee. Below is the Licensee who paid fees.

1. Name of Licensee : **Abom Kase Unipessoal, Lda**
- Location of Activity : **Rua Holse, Maliana**
- License Fee : **USD 1,200.00 (One Thousand and Two hundred)**
- Payment for Period : **16 December 2021 – 15 December 2022**
- Payment for Activity : **Marketing – Installation & Operation of Fuel Filling Station**
- Receipt Number : **00625**

Anunsiu Publiku No. T/AK/2022/06

Taxa Selu ba Atividade Komersializasaun

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Feveireiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lista lisensiada sira ne'ebe selu Taxa Annual:

- | | | |
|----|---------------------------|---|
| 1. | Naran Lisensiada | : Heranty Motor Unipessoal, Lda |
| | Lokalizasaun ba Atividade | : Rio de Janeiru, Bairro Pite, Dili |
| | Taxa Lisensa | : USD 1.05 (Dollar Ida Centavus Lima) |
| | Selu ba Periodu | : 2021 (29 Dezembru 2021 – 31 Dezembru 2021) |
| | Selu ba Atividade | : Komersializasaun |
| | Numeru Resibu | : 10137 |
| 2. | Naran Lisensiada | : Carya Timor Leste, Lda |
| | Lokalizasaun ba Atividade | : Rua Jacinto Candido, Santa Cruz, Nain Feto, Dili |
| | Taxa Lisensa | : USD 115.00 (Dollar Atus Ida Sanulu Resin Lima) |
| | Selu ba Periodu | : 2022 (08 Março 2022 – 31 Dezembru 2022) |
| | Selu ba Atividade | : Komersializasaun |
| | Numeru Resibu | : 10150 |

Public of Notice No. T/AK/2022/06

Payment Received for Trading Activity

Pursuant to Article 14.1 of Decree Law no. 1/2012, of 1 February, on Downstream Sector, the Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais would like to make public Notice on the Fees resulted from payment of annual fee. Below is the Licensee who paid fee.

- | | | |
|----|----------------------|---|
| 1. | Name of Licensee | : Heranty Motor Unipessoal, Lda |
| | Location of Activity | : Rio de Janeiru, Bairro Pite, Dili |
| | License Fee | : USD 1.05 (One Dollar & Five Cent) |
| | Payment for Period | : 2021 (29 December 2021 - 31 December 2021) |
| | Payment for Activity | : Trading |
| | Receipt Number | : 10137 |

- | | | |
|----|----------------------|---|
| 2. | Name of Licensee | : Carya Timor Leste, Lda |
| | Location of Activity | : Rua Jacinto Candido, Santo Cruz, Nain Feto, Dili |
| | License Fee | : USD 115.00 (One Hundred & Fifteen) |
| | Payment for Period | : 2022 (08 March 2022 - 31 December 2022) |
| | Payment for Activity | : Trading |
| | Receipt Number | : 10150 |